



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505120.000471/2025-04

| | |
|--|--------------------------------------|
| Setor Requisitante (Setor/Depto) | Departamento de Avaliação e Controle |
| Responsável pela Demanda | MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA |
| Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input checked="" type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento | |
| Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial | |
| Forma de Contratação sugerida: a forma de contratação sugerida é por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação, em razão da inviabilidade de competição, conforme inciso V, artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021. | |

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a inexistência de imóvel disponível na sede municipal que atenda às necessidades da SEMTUR e da SICOM, bem como as limitações do espaço atualmente utilizado, insuficiência física, ausência de acessibilidade, infraestrutura tecnológica inadequada e impossibilidade de expansão, verifica-se comprometimento da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Diante das atribuições estratégicas das referidas Secretarias, especialmente no fomento ao turismo e ao desenvolvimento econômico, a locação de imóvel adequado, com infraestrutura, acessibilidade e localização compatíveis, mostra-se necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

A presente contratação tem por objeto a locação do seguinte imóvel:

| Descrição do Item | Quantidade |
|---|------------|
| Prédio possui área total de 310m ² com área construída de 310m ² e dispõe de dois pavimentos. No térreo com um salão aberto (poucas colunas), com piso cerâmico, banheiro masculino e feminino, apresenta também forro em gesso, possuindo luminárias em toda sua extensão e uma escadas. No primeiro andar e no segundo andar piso cerâmico, teto forrado com gesso, ambos andares possuem banheiros masculino e feminino, ambos andares e térreo possuem sistema de combate de incêndio. Os dois pavimentos possuem acessos para instalação de aparelhos ar-condicionado. | 1 |

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a locação do imóvel adequado, espera-se garantir melhores condições de trabalho às equipes técnicas e administrativas, promover a organização dos setores internos, assegurar atendimento eficiente e acessível ao público e parceiros institucionais, bem como fortalecer a capacidade operacional das Secretarias.

A medida contribuirá para o aprimoramento da gestão pública, a continuidade dos serviços e o alcance dos objetivos estratégicos voltados ao desenvolvimento turístico e econômico do Município.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O grau de prioridade da contratação é médio, com previsão de assinatura do contrato em fevereiro de 2026.

5. DESPESA ESTIMADA

Valor mensal da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para período de 60 (sessenta) meses.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante: Jove Nilson Mendes Costa, Coordenador de Gestão/SEMAD, Matrícula nº 068;

Integrante Técnico: Marcia Tellys Pereira de Sousa, Coordenadora II Departamento Avaliação e Controle/SEMAD, Matrícula nº 12222;

Integrante Administrativo: Adriele Vasconcelos da Costa Cruz, Assessor Técnico, Portaria nº 927/2025 - GP.

Documento Assinado Eletronicamente
Marcia Tellys Pereira de Sousa
Coordenadora II Departamento Avaliação e Controle
Matrícula nº 12.222



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA**,
Coordenadora, em 26/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471095** e o código CRC **E391A4D2**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá -
Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505120.000471/2025-04

SEI nº 1471095